



Res. CAMEX 68/08 - Res. - Resolução CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
nº 68 de 04.11.2008

D.O.U.: 05.11.2008

(Nega provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa que menciona contra a Resolução CAMEX nº 61, de 3 de outubro de 2008 que aplica direitos antidumping provisórios, por 6 meses, nas importações de fibras de viscose - comumente classificadas no item 5504.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - da Áustria, de Taipé Chinês e da República Popular da China).

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado na reunião realizada no dia 4 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52000.046740/2008-51,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LENZING AG, contra a Resolução CAMEX nº 61, de 3 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho



Av. Tiradentes, 451 - 3º andar, sala 34 - Edif. Nova Center
Bairro Altos da Vila Nova - Itu/SP - Cep: 13309-320



Fone: +55 11 4025 1196 / Fax: +55 11 4025 9261



moriex@moriex.com.br